



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA

A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018 - Nº 1526

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	8

ATOS DO EXECUTIVO

ERRATA 002: Em razão do erro de digitação na data da Lei Municipal 3075, anula-se a publicação do Diário Oficial 1521, de 06 de março de 2018, passando a valer a presente publicação. Cumpra-se. Publique-se.

LEI MUNICIPAL 3075, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Parcelamento e ou Reparcimento de débitos do Município de Araguaína com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Parcelamento e ou Reparcimento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município de Araguaína ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, em prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos da legislação federal e das portarias vigentes, bem como, de sua regulamentação.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º - Admite-se o reparcimento de débitos parcelados anteriormente em prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos da legislação federal e portarias vigentes, bem como, de sua regulamentação, observados os seguintes parâmetros:

I - o reparcimento consiste em consolidação do montante do débito parcelado, apurando-se novo saldo devedor, calculado a partir dos valores atualizados da consolidação do parcelamento anterior e das prestações pagas posteriormente;

II - as prestações em atraso não poderão ser objeto de novo parcelamento desvinculado do parcelamento originário, devendo ser quitadas integralmente ou incluídas no saldo devedor de reparcimento;

III - cada termo de parcelamento poderá ser reparcido uma única vez, vedada a inclusão de débitos não parcelados anteriormente;

IV - não são considerados para os fins de limitação de um único reparcimento os termos que tenham por objeto a alteração de condições estabelecidas em termo anterior, sem ampliação do prazo inicialmente estabelecido para o pagamento das prestações.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 3º Para apuração do montante devido a ser parcelado, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 4º Em caso de reparcimento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcimento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcimento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da consolidação do termo de reparcimento.

Art. 5º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidas de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento e ou reparcimento até o mês do pagamento.

Art. 6º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidas de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 7º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento e ou reparcimento, das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 78 DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

1. CONSIDERANDO a Portaria COMPA nº 006/2016 que instaura Processo de Sindicância em desfavor do servidor Joaquim Rodrigues da Cunha, matrícula 3542400;

2. CONSIDERANDO a perda do objeto desta Sindicância e entendendo não haver motivo para a continuidade do feito com base do parágrafo único do art.142 da Lei 1323/93;

3. CONSIDERANDO o Art. 143, inciso I da Lei nº 1323/93, que versa sobre arquivamento de processo;

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR o processo sem aplicação de penalidade, nos termos do art.143, inciso I, da Lei 1323/93.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 084 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

1. CONSIDERANDO a Portaria COMPA nº 003/2016 que instaura Processo de Sindicância em desfavor da servidora MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 2611500;

2. CONSIDERANDO a perda do objeto desta Sindicância e entendendo não haver motivo para a continuidade do feito com base do parágrafo único do art.142 da Lei 1323/93;

3. CONSIDERANDO o Art. 143, inciso I da Lei nº 1323/93, que versa sobre arquivamento de processo;

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR o processo sem aplicação de penalidade, nos termos do art.143, inciso I, da Lei 1323/93.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 086 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

1. CONSIDERANDO a Portaria COMPA nº 009/2016 que instaura Processo de Sindicância em desfavor da servidora SILVANI PEREIRA DA SILVA, matrícula 3051100;

2. CONSIDERANDO a perda do objeto desta Sindicância e entendendo não haver motivo para a continuidade do feito com base do parágrafo único do art.142 da Lei 1323/93;

3. CONSIDERANDO o Art. 143, inciso I da Lei nº 1323/93, que versa sobre arquivamento de processo;

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR o processo sem aplicação de penalidade, nos termos do art.143, inciso I, da Lei 1323/93.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER****ALTERAÇÃO DE DATA DA ETAPA 3, DAS ENTREVISTAS
EDITAL 01/2018**

CONSIDERANDO a seleção de professor de artes para o ano letivo de 2018, da Escola de Artes de Araguaína Raimundo Paulino – RECICLARTE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantia da ampla concorrência no processo seletivo;

CONSIDERANDO a observância ao Princípio Legalidade e Publicidade;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e conferida pela Portaria nº 003/2017 e Lei 2.829/2012, ALTERA a data para realização da etapa 3 (entrevistas), do item 5.3.1, subitem 5.4.1, do edital 01/2018, devendo as entrevistas serem realizadas entre dias 13 a 19 de março de 2018, mantidas as demais disposições da referida etapa.

Araguaína - TO, 13 de março de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
102/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Superintendência de Cultura externando a possibilidade da contratação de empresa para montagem da decoração das estações da Via Sacra 2018, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita sob o CNPJ nº 15.142.675/0001-42, para a contratação dos serviços para montagem da decoração das estações da XXI Via Sacra, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 13.392.2049.2.358, Elemento de Despesa 3.3.90.39.99, Fonte 00.10, Ficha 265.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

**CEI- MUNICIPAL ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA- TOCANTINS**

Portaria nº 006/2018

Araguaína, 14 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL - ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 14/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Arnon Ferreira Leal, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ELENILDE MARTINS DA SILVA; e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 RENATA PEREIRA SOARES
- 02 AMÁLIA DA SILVA DAMASCENA
- 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 05 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 07 DANILO SOARES DE SOUZA
- 08 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
- 10 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
- 14 DAVID NERY MACÊDO
- 15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Arnon
Ferreira Leal

**CEI MUNICIPAL CORA CORALINA
ARAGUAÍNA- TOCANTINS**

ERRATA

CONSIDERANDO a CONTRATO Nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº1490, do dia 18 de Janeiro de 2018.

Considerando o erro de digitação do contrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

CONTRATO: 02/2018

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 2.626,44 (Dois Mil Seiscentos e Vinte Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 2.810,28 (Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Vinte e Oito Centavos)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CORA CORALINA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Março do ano de 2018.

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal
Cora Coralina

**CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUSA LIMA
ARAGUAÍNA- TOCANTINS**

Portaria nº 06/2018

Araguaína-TO, 13 de Março de 2018.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI OTAERSON SOUSA LIMA, ARAGUAÍNA-TOCANTINS. DATA: 13/03/2018.

A presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ILMARA DOS SANTOS CARVALHO e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 JOSIANE ALVES DE SOUSA
- 02 LUCIMÁRIA GOMES LOPES
- 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 05 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 07 DANILO SOARES DE SOUZA
- 08 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
- 10 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
- 14 DAVID NERY MACÊDO
- 15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação de Apoio de Pais e
Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima

**CEI MUL. PROFª. EDILIA MORAES SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 007/2018

Araguaína, 13 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª. EDILIA MORAES SOARES ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 13/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª. Edilia Moraes Soares no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e AIONÃ GOMES PARENTE para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar, os servidores:

01 NEIRIAN FONCECA OLIVEIRA NUNES DA SILVA
02 DINALVA DA SILVA GOMES PARENTE
03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
07 DANILO SOARES DE SOUZA
08 ELLEN BATISTA SOBRAL
09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
10 IRAMAR DOS REIS SILVA
11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
14 DAVID NERY MACÊDO
15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do C.E.I Mul.
Profª. Edilia Moraes Soares

**CEI MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 005/2018

Araguaína, 13 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO, ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 13/03/2018

A presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI São José Operário no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e DALILLA PACINI RESPLANDES, e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 CRISTIANE LOPES NOLETO BATISTA
02 IRISNETE RODRIGUES
03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
07 DANILO SOARES DE SOUZA
08 ELLEN BATISTA SOBRAL
09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
10 IRAMAR DOS REIS SILVA
11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
14 DAVID NERY MACÊDO
15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IRISNETE RODRIGUES
Presidente da Associação de Apoio

**CRECHE NORMANDO DE SOUZA LINHARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 005/2018

Araguaína, 13 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE NORMANDO DE SOUZA LINHARES ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 13/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio da Creche Normando de Souza Linhares no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ACÁSSIA MARIA DE ALMEIDA SILVEIRA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 MARIA HELENA PEREIRA CUNHA
02 NELMA CRISTINA FERREIRAS RODRIGUES
03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
07 DANILO SOARES DE SOUZA
08 ELLEN BATISTA SOBRAL
09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
10 IRAMAR DOS REIS SILVA
11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
14 DAVID NERY MACÊDO
15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sueli Maria de Fatima Resende
Presidente da Associação de Apoio da Creche Normando de Souza Linhares

**NÚCLEO RURAL I
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 004/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO RURAL I, ARAGUAÍNA-TOCANTINS. DATA: 12/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Núcleo Rural I, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ÁUREA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 JANDIARIA ALVES SANTOS
02 BEATRIZ SANTOS PARANAYBA
03 MARIA ALVES DA SILVA
04 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
05 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
06 CLAUDIA SANTOS SILVA
07 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
08 DANILO SOARES DE SOUZA
09 ELLEN BATISTA SOBRAL
10 GILVAN RODRIGUES CHAVES
11 IRAMAR DOS REIS SILVA
12 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
13 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
14 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
15 DAVID NERY MACÊDO
16 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

**NUCLEO RURAL II
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 005/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO RURAL II, ARAGUAÍNA-TOCANTINS. DATA: 12/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Núcleo Rural II, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ÁUREA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 JANDIARIA ALVES SANTOS
- 02 BEATRIZ SANTOS PARANAYBA
- 03 MARIA ALVES DA SILVA
- 04 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 05 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 06 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 07 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 08 DANILO SOARES DE SOUZA
- 09 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 10 GILVAN RODRIGUES CHAVES
- 11 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 12 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 13 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 14 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
- 15 DAVID NERY MACÊDO
- 16 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

**NUCLEO RURAL III
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 005/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO RURAL III, ARAGUAÍNA-TOCANTINS. DATA: 12/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Núcleo Rural III, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ÁUREA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 JANDIARIA ALVES SANTOS
- 02 BEATRIZ SANTOS PARANAYBA
- 03 MARIA ALVES DA SILVA
- 04 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 05 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 06 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 07 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 08 DANILO SOARES DE SOUZA
- 09 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 10 GILVAN RODRIGUES CHAVES
- 11 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 12 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 13 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA

- 14 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
- 15 DAVID NERY MACÊDO
- 16 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 004/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA, ARAGUAÍNA-TOCANTINS. DATA: 12/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Nogueira, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ÁUREA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 JANDIARIA ALVES SANTOS
- 02 BEATRIZ SANTOS PARANAYBA
- 03 MARIA ALVES DA SILVA
- 04 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 05 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 06 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 07 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 08 DANILO SOARES DE SOUZA
- 09 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 10 GILVAN RODRIGUES CHAVES
- 11 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 12 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 13 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 14 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
- 15 DAVID NERY MACÊDO
- 16 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 005/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA, ARAGUAÍNA-TOCANTINS. DATA: 12/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Rosa, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ÁUREA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 JANDIARIA ALVES SANTOS
- 02 BEATRIZ SANTOS PARANAYBA
- 03 MARIA ALVES DA SILVA

04 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
05 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
06 CLAUDIA SANTOS SILVA
07 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
08 DANILO SOARES DE SOUZA
09 ELLEN BATISTA SOBRAL
10 GILVAN RODRIGUES CHAVES
11 IRAMAR DOS REIS SILVA
12 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
13 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
14 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
15 DAVID NERY MACÊDO
16 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 004/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA, ARAGUAÍNA-TOCANTINS. DATA: 12/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Tereza, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ÁUREA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 JANDIARIA ALVES SANTOS
02 BEATRIZ SANTOS PARANAYBA
03 MARIA ALVES DA SILVA
04 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
05 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
06 CLAUDIA SANTOS SILVA
07 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
08 DANILO SOARES DE SOUZA
09 ELLEN BATISTA SOBRAL
10 GILVAN RODRIGUES CHAVES
11 IRAMAR DOS REIS SILVA
12 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
13 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
14 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
15 DAVID NERY MACÊDO
16 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 06/2018

Araguaína-TO, 13 de Março de 2018.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO, ARAGUAÍNA-TOCANTINS. DATA: 13/03/2018.

A presidenta da Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e RAYLENY DE SOUSA BEZERRA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 JOSIANE ALVES DE SOUSA
02 SHERLLEYN TÁSSIA ALVES DA SILVA
03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
07 DANILO SOARES DE SOUZA
08 ELLEN BATISTA SOBRAL
09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
10 IRAMAR DOS REIS SILVA
11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
14 DAVID NERY MACÊDO
15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação de Apoio à
Escola Municipal Cabo Luzimar Machado

**ESCOLA MUNICIPAL DR. CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 007/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA. ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 12/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 GARDENE MOTA DAS CHAGAS
02 FRANCISCA DA SILVA CARVALHO
03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
07 DANILO SOARES DE SOUZA
08 ELLEN BATISTA SOBRAL
09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
10 IRAMAR DOS REIS SILVA
11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
14 DAVID NERY MACÊDO
15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gardene Mota das Chagas
Presidente da Associação de Apoio de Apoio da Escola Municipal Dr.
Cezar Belmino Barbosa Evangelista

**ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 006/2018

Araguaína, 13 de Março de 2018.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 13/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e SONIA ALVES PEREIRA SILVA, e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 JOCIELLY SOUSA RIBEIRO
- 02 CLAUDEMIR COELHO FEITOSA
- 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 05 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 07 DANILO SOARES DE SOUZA
- 08 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
- 10 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
- 14 DAVID NERY MACÊDO
- 15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

EDINA MARIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota

ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 006/2018

Araguaína, 13 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 13/03/2018

A presidenta da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e TATHIANE SILVA COUTO para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 POLLYANNA BARBOSA LIRA
- 02 JOFRAN ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
- 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 05 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 07 DANILO SOARES DE SOUZA
- 08 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
- 10 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
- 14 DAVID NERY MACÊDO
- 15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Pollyanna Barbosa Lira
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA ARAGUAÍNA – TOCANTINS

ERRATA

No extrato de contrato referente ao processo nº 005/2018 de 08 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município 1485 de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo extrato de contrato e a necessidade de retificar a nome da empresa CONTRATADA.

Onde se Lê:
CONTRATADA: A & M Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

Leia-se:
CONTRATADA: J M B Guimarães-ME

Araguaína, 13 de março de 2018

Publique-se

Maria Luzia Campos de Miranda
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga

ERRATA

Na portaria de nº 005 de 08 de março de 2018, referente aos fiscais do contrato de nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 1485 de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO, erro material na digitação da respectiva portaria e a necessidade de retificar o nome da empresa CONTRATADA.

Onde se lê:

Nº do contrato	Empresa
002/2018	A&M ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Leia-se:

Nº do contrato	Empresa
002/2018	J M B GUIMARÃES

Araguaína, 13 de março de 2018

Registre-se e publique-se:

Maria Luzia Campos de Miranda
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga

SECRETARIA DA FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 083/2018 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
RAZÃO SOCIAL	DALLAS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
NOME FANTASIA	DALLAS	
ENDEREÇO	AV. PARAGUAI QD. KB A LT. 02, SALA 01, S/N, SETOR ARAGUAÍNA SUL	
CEP	77827-050	MUNICÍPIO ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONOMICA	03.01 - Locações de Bens Móveis; 07.02. Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem, instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos etc.	
CPF/CNPJ	22.930.605/0001-14	INSC.MUNICIPAL 18006
RELATO FISCAL		
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 271/2017, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. Por deixar de apresentar as documentações solicitadas por meio da Notificação Fiscal nº 10/2018 de 16/01/2018, que faz parte integrante deste Auto de Infração.		
Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável		
Lei Complementar Municipal 017/2013 de 27 de dezembro de 2013, determina: Infração: Art. 303. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TINF. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 05 (cinco) dias. Penalidade: Em conformidade o Art. 328. V "a" da Lei 017/13 de 27/12/2013. As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN serão punidas com as seguintes multas: V - Por falta relacionada com a ação fiscal: a) o valor equivalente a R\$ 1.069,90 (Hum mil, sessenta e nove reais e noventa centavos), pela não apresentação, no prazo regulamentar, quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais, quando solicitados pelo fiscal, por meio de notificação. Combinado com a Instrução Normativa GABSF nº 001/2016, anexo II de 28/12/2016. Parágrafo único. O pagamento da dívida pelo contribuinte ou responsável nos prazos previstos neste artigo, dará por findo o contraditório.		
DESCRIÇÃO DA MULTA		
Multa aplicada por descumprimento da Obrigação Acessória, conforme disposto nos Artigos, inciso e alínea, descritos - Artigo 328, V "a", da Lei complementar Municipal nº 017/2013. Combinado com a Instrução Normativa GABSF nº 001/2016, anexo II de 28/12/2016.	Espécie	Crédito Tributário
	Multa	1.069,90
	Total	1.069,90
INTIMAÇÃO		
AUTORIDADE FISCAL		

NOME: Leopoldina Marques Lima MATRÍCULA: 3549-100	ASSINATURA:
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	DATA: 16/02/2018 HORA: 09:57
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	DATA:
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade.
Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 25/2018 PROCESSO SMF/DFT/271/2017 de 03/06/2017			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	DALLAS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
NOME FANTASIA	DALLAS		
ENDEREÇO	AV. PARAGUAI QD. K8 A, LT. 02 SALA 01 S/N, SETOR ARAGUAÍNA SUL		
CEP	77827-050	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	22.930.605/0001-14	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	18006

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013.

DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - Livro Caixa, Razão, Diário;
2 - Contratos de Prestação de Serviço como Contratada (execução de obras e outros)
3 - Contratos de Prestação de Serviço, como Contratante (sub-empitada, fornecimento de concreto, locação etc.)
4 - Guias de Recolhimento de ISSQN Próprio e Retido - Substituição do período de 07/2015 a 05/2017;
5 - Notas Fiscais Eletrônica do período de 23/07/2015 a 22/05/2017;
6 - Livro de Registro de Notas Fiscais Eletrônica de 07/2015 a 05/2017;
7 - Guias de Recolhimento da Taxa de Verificação da Regularidade do Estabelecimento (Alvará de Licença) dos exercícios 2015 a 2017;
8 - Termo de Adesão ao Simples Nacional;
9 - DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional;
10 - Extrato mensal do Simples Nacional.

Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira nº 1.155, Centro, Sala 22.

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
ARTIGO 303. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº DA ORDEM DE SERVIÇO
23/07/2015 a 22/05/2017	271/2017 de 03/07/2017. C/ cliente em 27/09/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: Leopoldina Marques Lima Matrícula: 3549-100	Assinatura: leopoldinalm@hotmai.com ou 6399202 0527
Município: ARAGUAÍNA - TO	Data: 16/02/2018 Hora: 09:29:12

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	DATA:
CPF:	

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 18218/2015 – Controle nº: 2474.0002915/2015
2. Órgão: Fundo Municipal de Saúde
3. Favorecido: MOEDA ENGENHARIA
4. Objeto: Implantação da Unidade básica de Saúde Setor Raizal

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 147.024,79 (Cento e quarenta e sete mil vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), junto a Moeda Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.330.587.0001-22, referente à Implantação da UBS Raizal.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2017, foram juntadas aos autos apenas em 2018.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota Empenho nº 178/17, datada de 12 de Fevereiro de 2016.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$95.283,23 (Noventa e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) referente a nota fiscal nº 97 e R\$ 51.741,56 (Cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos, referente a nota fiscal nº 98 no valor total de devidamente apropriada no elemento de despesa 44.90.92.39, vinculado à atividade 10.301.260.2.375, Ficha 60, Fonte 040, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Março de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ERRATA

Extrato do Contrato nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1487 de 15 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o erro material de digitação do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere a dotação orçamentária do contrato:

Onde se lê:

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2019.2.386	4.4.90.52.08	043	220

Leia-se:

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2062.2.538	4.4.90.52.08	043	273

Araguaína, 13 de março de 2018.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ERRATA

Extrato do Contrato nº 008/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1490 de 18 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o erro material de digitação do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere a dotação orçamentária do contrato:

Onde se lê:

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2019.2.386	4.4.90.52.08 4.4.90.52.10 4.4.90.52.04	043	220

Leia-se:

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2062.2.538	4.4.90.52.08 4.4.90.52.10 4.4.90.52.04	043	273

Araguaína, 13 de março de 2018.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DROGARIA BRASIL com CNPJ 13.514.421.0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de comércio varejista de medicamentos, localizado Av Filadélfia n 4044 st Urbano, município de Araguaína – To. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.